



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
Gabinete da Vice Presidência
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000
Tel. (69) 3461-2291 / email: camaraopo@gmail.com

INDICAÇÃO N. 077/17/G.P./CMOPO/RO.

De 24 de fevereiro de 2017.

Senhor Prefeito,

EUDES VENANCIO DE SOUZA, Vereador - PRP / Vice-Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n. 050/91 (Regimento Interno), vem **INDICAR** a V. Excelência o que segue:

“Através de estudos técnicos orçamentário e financeiro seja construída calçadas com acessibilidade e sinalização na Avenida Jorge Marcelino no Distrito de Rondominas Município da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste - RO”.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação soma-se a reivindicação da Comunidade do Distrito de Rondominas que clama por providencias urgente no que se refere a construção de calçada no eixo da Avenida Jorge Marcelino no Distrito de Rondominas de forma atender aos pedestres que caminham pela via.

Tal reivindicação prende-se a necessidade de construção de passeio público com sinalização e acessibilidade suficiente para atender a demanda daquela localidade. A via pública aqui citada não dispõe de calçadas para que os pedestres possam circular sem que o trânsito de veículos ofereça riscos aos populares.

A via é asfaltada mais não oferece espaço adequado para o transito de pedestres e portadores de necessidades especiais. Busca-se atenção especial no indicado.

N. Termos Indica.

EUDES VENANCIO DE SOUZA
VEREADOR - PRP
VICE-PRESIDENTE

CMOPO/RO LIDO EM SESSÃO <i>Ordinária</i> Em. <u>02/03/17</u>

AO EXMO. SR.

VAGNO GONÇALVES BARROS

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE – RO.

Anderson Cleides dos Santos Schmidt
Agente Administrativo